



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

CNPJ: 48.664.304/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício nº 31/2026

Guariba, 14 de julho de 2026.

Ao Setor de Pregão Eletrônico/Licitações Prefeitura Municipal de Guariba – SP

À Pregoeira Municipal de Guariba Sra. Jéssica Santos da Silva

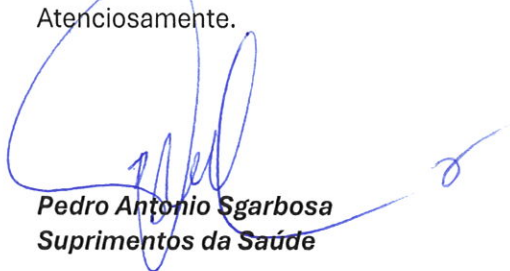
Assunto: Resposta técnica às impugnações interpostas ao Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2026 (Processo Administrativo nº 162/2026) – Alteração do prazo de entrega.

Senhora Pregoeira,

1. Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao e-mail enviado por esse Departamento, apresentar a manifestação técnica desta Secretaria Municipal de Saúde referente às impugnações interpostas pelas empresas RC Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda. e Loggen Produtos para Saúde Ltda. em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2026.
2. As referidas empresas alegam, em síntese, que o prazo de entrega fixado em 15 (quinze) dias úteis apresenta-se inexecutável. Os fundamentos apresentados baseiam-se na necessidade de um ciclo produtivo e de fabricação sob demanda para os equipamentos de reabilitação e hospitalares exigidos, somado ao tempo logístico de trânsito até o nosso município.
3. Após criteriosa análise técnica por parte deste setor demandante, entendemos que os esclarecimentos e justificativas apresentados pelas licitantes são procedentes. A manutenção do prazo de 15 (quinze) dias úteis poderia, de fato, restringir indevidamente a competitividade do certame e afastar potenciais fornecedores, o que contraria os princípios da ampla concorrência, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, diretrizes fundamentais da Lei Federal nº 14.133/2021.
4. Diante do exposto, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** ao acolhimento das impugnações apresentadas. Para tanto, solicitamos a este Departamento de Licitação que proceda à **retificação do Edital, alterando o prazo de entrega dos bens para 30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
5. Informamos, outrossim, que esta Secretaria já procedeu com as devidas alterações documentais internas. As adequações referentes ao novo prazo de entrega já constam devidamente retificadas no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e no **Termo de Referência (TR)**, cujas novas versões seguem em anexo a este ofício, em meio físico e digital, para a regular substituição e juntada aos autos do processo licitatório.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e re-novo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Pedro Antonio Sgarbosa
Suprimentos da Saúde